

que comporão os autos principais.

§ 2º — Solucionadas todas as pendências eventualmente apontadas pela Comissão de Anual de Inventário, os autos do processo de inventário deverão ser encaminhados à Diretoria Geral para solicitação de arquivamento.

Art. 30. Revogam-se as Resoluções 227/2005, 940/2006, 320/2009, 626/2015, 192/2011.

Art. 31. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Os casos omissos ou que requeiram tratamento diferenciado serão decididos pela Diretoria Geral do TRE/ES.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2018.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
Presidente

Des. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. HELIMAR PINTO
Juiz de Direito

Dr. ALDARY NUNES JUNIOR
Juiz de Direito

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Jurista

Dr. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA
Juiz Federal

Drª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB
Jurista

Procurador Regional Eleitoral

***Os anexos I, II, III e IV, da Resolução, estarão disponíveis para download, na intranet, na página da Salmop e na página da SAO.**

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 457/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Workshop de Desfazimento de Bens do Governo Federal e Visita aos CRCs, que será promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 17/10/2018

DATA DE SAÍDA: 19/10/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 1.205,90

Vitória, ES, 28 de setembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Portarias

PORTARIA Nº 03/2018- CRE/ES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 14, inciso III, do Regimento Interno do e. Tribunal Regional Eleitoral,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria nº 2/2018 - CRE/ES solicitou a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, conforme as razões expostas no Ofício nº 20/2018 - CP, de 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07, em conformidade com o art. 152 da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 27 de setembro de 2018.

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL – TRE/ES

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N. 76/2018

O Excelentíssimo Senhor Júlio César Babilon, Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Vitória, estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores Eleitores, candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, tendo sido processadas mudanças na sua composição, passo abaixo na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS, o substituto discriminado nas Eleições Gerais 2018, primeiro turno e segundo turno, se houver:

Função Eleitoral	Substituído	Substituto
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Cynthia Gontijo Dessaune	Laura Flores Passos Galvêas
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Carolina Paixão Castiglioni	Clara de Souza Martins Boechat
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Cinthia Kenia Bolzan	Sophie Helena Rodrigues Porto
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Cintia Simões Farias	Marcos Ferraz Brito
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Claudio Ataíde Lima Filho	Thiago Vidigal Bezerra
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Daniela Gobbi Saldanha Gandine	Jackson Crulhe Santana
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Dilma Bertoli Queiroz	Samuel do Prado Corrêa
Auxiliar de Serviços Eleitorais	Douglas Merigueti	Josimar Luiz Damascena Junior